



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

Governo de todos

DECRETO Nº 054/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

**ALTERA A DATA DO FERIADO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
CATURITÉ-PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade da otimização das atividades em todas as secretarias municipais, visando otimizar todos os serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de promover um feriado prolongado para melhor aproveitamento do descanso dos servidores;

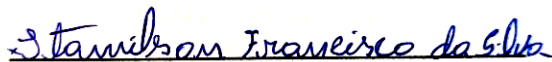
DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data do feriado do Dia do Servidor Público, que ocorre em 28 de outubro, para **sexta-feira, 31 de outubro de 2025**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2025.



ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional